PILÕES PREFEITURA Pilões en boas nãos /

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 110/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município c/c a Lei nº 365 de 22 de abril de 2022 e a Lei n° 361 de 08 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, MARIA GLEDSNELLE DE LUNA SOUTO BATISTA, CPF: 586.329.804-91, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I, símbolo código PMP-CC, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de agosto de 2022.

OO SOCORRO SANTOS BRILHANTE

Prefeita Constitucional